



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Este 1º Termo Aditivo de 25% ao Contrato Administrativo nº 007.2014.PMA.GP, decorre da previsão legal contida no Artigo 65, inciso I da Lei nº 8.666/93.

A contratação, que demandará do presente processo, justifica-se em função do aumento das demandas dos serviços externos do Gabinete do Prefeito, no qual são realizados através da utilização de veículos.

Assim, visando a continuidade dos serviços, sem causar prejuízo para a administração pública e priorizando o interesse público, é que se faz necessário aditar em 25% a mais o citado contrato, nos mesmos moldes previamente definidos no processo licitatório, o que importa e atende ao princípio da economicidade processual.


ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO